



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 76 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A CONSELHEIRA TUTELAR.

O Prefeito Municipal de Pequi, André Luiz Melgaço Tavares, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Maternidade a **Srª. CRISTIANA MARTINS**, inscrita no CPF/MF: 078.761.316-97, no período de 20-12-2022 a 17-06-2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20-12-2022.

Pequi, 22 de dezembro de 2022.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 22 / 12 / 2022
Assinatura _____

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi